PROCESSO 1051/97
PROJETO DE LEI 111/97
AUTORIA Executivo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

1958 06-B
12 09 97

Recebido em 12/09/97
[illegible]

## LEI Nº 090/97

**SÚMULA**: Revoga a Lei nº 080/92 de 15/08/92 e reverte ao Patrimônio Público Municipal imóvel doado à entidade **ALVA - ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS DE APUCARANA**, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I**

**Art. 1º** - Revoga a Lei nº 080/92 de 15/08/92, que doou o lote de terras nº 116-B-1, com 3.369 alqueires ou 82.268,00 m2 da Gleba Pirapó, neste Município à entidade **ALVA - ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS EM APUCARANA**, ficando consequentemente revertido o referido imóvel ao Patrimônio Público Municipal, em virtude de a mesma não ter cumprido o pacto no artigo 2º da mencionada lei de doação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 de setembro de 1.997.

**CARLOS ROBERTO SCARPELINI**
**Prefeito Municipal**